



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação

**EDITAL Nº 013/2018 – GAB-SEDUC/CE, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**SELEÇÃO DE PROJETO ESCOLAR  
PARA FINANCIAMENTO DE VIAGEM EDUCATIVA**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para a seleção de projeto escolar com o propósito de financiar viagem educativa, envolvendo estudantes e professores orientadores, no âmbito da ação, ora denominada *#aprenderviajando*.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Proporcionar aos estudantes oportunidades de vivenciarem, por meio de viagens educativas, a diversificação do repertório pedagógico, aprendizagens significativas e experiências na perspectiva de uma educação integral.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

2.1 Todas as escolas públicas estaduais estão aptas a elaborar projeto de viagem educativa, para os seguintes destinos e respectivas quantidades: **Fortaleza (02), Natal (01) Camocim (01), Guaramiranga (01).**

2.2 O professor elaborará seu projeto por área/disciplina com uma proposta de roteiro de visitaç o de um dia e meio, devendo enviar no endereço no portal Professor Online, conforme o roteiro do Anexo I deste Edital.

2.3 A definição dos estudantes e professores que participar o da viagem ser a feita pela pr pria escola, considerando a proporç o de 01(um) professor para cada 15 (quinze) estudantes.

2.4 As etapas do processo de inscriç o, seleç o do projeto e realizaç o da viagem est o descritas no quadro a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Per�odo</b>
Divulgaç�o das inscriç�es	De 02 a 11 de abril
Inscriç�es online	De 12 a 20 de abril
An�lise dos Projetos	De 23 e 24 de abril
Divulgaç�o do Resultado	25 de abril
Realizaç�o das viagens	De 02 a 21 de maio

2.5 Os projetos selecionados ser o divulgados no site da SEDUC: [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 A SEDUC instituir a uma Comiss o para an lise dos projetos submetidos pelas escolas;

3.2 Para an lise dos projetos escolares ser o considerados os seguintes aspectos:



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

- 3.2.1 Articulação entre os objetivos pedagógicos a serem desenvolvidos na viagem e o currículo das disciplinas envolvidas;
- 3.2.2 Plano de estudo prévio sobre os assuntos a serem explorados durante a viagem com alunos;
- 3.2.3 Plano de replicabilidade das vivências e conhecimentos adquiridos na viagem para a comunidade escolar;
- 3.3 Na situação da escola, autora do projeto selecionado, desistir da viagem, outro projeto será selecionado entre os já submetidos dentro do período de inscrição.

#### **4. DA LOGÍSTICA DA VIAGEM**

- 4.1 Transporte: A SEDUC disponibilizará 01 (um) ônibus com capacidade de até 50 (cinquenta) lugares que seguirá o roteiro estabelecido;
- 4.2 Alimentação e alojamento: A Crede/Sefor, na qual a escola está vinculada, dará as orientações sobre os procedimentos para alimentação e alojamento (quando necessário), no transcorrer da viagem;
- 4.3 A SEDUC poderá estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a realização da viagem educativa.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 As situações não previstas neste Edital serão dirimidas pela Comissão instituída pela SEDUC para análise e seleção dos projetos em articulação com as Crede/Sefor.
- 5.2 Para dirimir quaisquer dúvidas envie para: [aprenderviajando@seduc.ce.gov.br](mailto:aprenderviajando@seduc.ce.gov.br)  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2018.

**Antonio Idilvan de Lima Alencar**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**EDITAL Nº 013/2018 – GAB-SEDUC/CE, DE 02 DE ABRIL DE 2018  
SELEÇÃO DE PROJETO ESCOLAR  
PARA FINANCIAMENTO DE VIAGEM EDUCATIVA**

**ANEXO I**

**Roteiro para Elaboração do Projeto**

**ESCOLA:** \_\_\_\_\_

**CREDE/SEFOR:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO:** \_\_\_\_\_ **PROFESSOR:** \_\_\_\_\_

**CONTATO:** \_\_\_\_\_

**DESTINO:** \_\_\_\_\_

**PONTOS A SEREM VISITADOS:** \_\_\_\_\_

**OBJETIVO PEDAGÓGICO DA VIAGEM**

Detalhar a articulação entre os objetivos pedagógicos a serem desenvolvidos na viagem e o currículo das disciplinas envolvidas.  
Até 300 caracteres

**PREPARAÇÃO DA VIAGEM**

Descrever o plano de estudo prévio sobre os assuntos a serem explorados durante a viagem com alunos.  
Até 300 caracteres

**COMPARTILHAMENTO DAS VIVÊNCIAS NA ESCOLA**

Apresentar o plano de replicabilidade das vivências e conhecimentos adquiridos na viagem para a comunidade escolar.  
Até 300 caracteres



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*



**#aprenderviajando**

Fortaleza/Abril 2018